ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2017

Convite n.º 014/2017
Proc. Adm. n.º 120/2017

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 ssp/sp e CPF nº 158.226.968-80 e a empresa **NILES ZAMBELO JUNIOR-ME,** com sede à Rua Av. Caio Simões n.º 995, Vila Correia, município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 38.953.022/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA,** aqui representada pelo Sr. Niles Zambelo Junior, Proprietário, portador do RG n.º 19.424.561 e CPF n.º 096.346.688-79, resolvem **ADITAR O CONTRATO N.º 065/2017**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O valor total do contrato n.º 065/2017 que era de **R$ 72.286,00 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).** Com o acréscimo aos serviços de 10,61% do valor inicial que corresponde ao valor de **R$ 7.670,00** (sete mil, seiscentos e setenta reais)**,** o valor total do contrato passa a ser de **R$ 79.956,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).**

CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificado, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA IV – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 28 de julho de 2017.

Pela **PREFEITURA**:

_____
José Denilson Nogueira
Diretor de Suprimentos

Pela **CONTRATADA:**

_____
Niles Zambelo Junior
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
RG:

2-_____
Nome:
RG: